



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015

Aos três dias do mês de maio de 2016, a Câmara Municipal de Araucária, com sede na Rua Irmã Elizabeth Werka, nº 55, Jardim Petrópolis, Araucária – PR, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor Wilson Roberto David Mota, CPF nº 042.186.168-17, como CONTRATANTE, e a Empresa Auto Posto Dehaini & Cia Ltda – Posto Cristal, CNPJ nº 00.076.498/0001-76, com sede na Rodovia do Xisto, nº 5.556, Bairro Estação, Araucária - PR, neste ato representada pelo Senhor Eliel Rodrigues dos Santos, CPF nº 804.494.099-53; como CONTRATADA, RESOLVEM entre si, cancelar a Ata de Registro de Preços nº 30/2015, Edital de Licitação nº 48/2015, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 22/2015, visando eventual aquisição de combustível – gasolina comum, de forma contínua e parcelada, mediante requisição, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos oficiais automotores e equipamentos de roçada da Câmara Municipal de Araucária, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica cancelado, a partir da data de assinatura deste documento, o Registro de Preços do item constante na Ata de Registro de Preços nº 30/2015, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Combustível – gasolina comum	Litros	9.000	R\$ 3,560	R\$ 32.040,00
TOTAL					R\$ 32.040,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Fundamento Legal: Nos termos do Art. 14, § 2º, do Decreto Municipal nº 16.928/2002 e art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Motivação: A solicitação de cancelamento da Ata de Registro de Preços, por parte do Fornecedor, nos termos do Art. 78, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e artigo 1º, inciso IV, combinado com o art 1º, inciso II, letra “i”, da Lei Complementar nº 64/1990, a qual foi acatada pela Câmara Municipal de Araucária.

Comprovação: Processo Administrativo nº 192/2015.

Para firmar e dar validade, o presente Termo de Cancelamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, será assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araucária e pelo Fornecedor.

Araucária, 03 de maio de 2016.

Wilson Roberto David Mota
Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Eliel Rodrigues dos Santos
Dehaini & Cia Ltda – Posto Cristal